

PORTARIA Nº. 597/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - MATRÍCULAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 257 de 20 de março de 2020, que alterou as atividades administrativas durante o período de pandemia coronavírus;

CONSIDERANDO as demandas por atendimento presencial durante o período de matrículas.

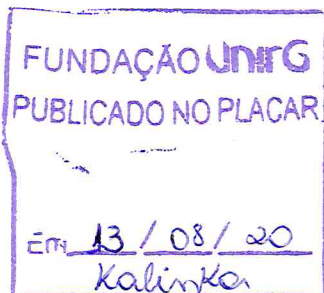
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o horário de expediente dos departamentos de **Tesouraria, Secretaria Geral Acadêmica e Central de Atendimento ao Aluno**, necessários ao processamento das matrículas dos alunos da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. O horário de expediente a que se refere o art. 1º será realizado das **07h às 18h**, de forma ininterrupta, no período de 14 a 21 de agosto de 2020, devendo os respectivos gestores providenciar a distribuição de servidores suficientes para prestar atendimento presencial, observados os protocolos sanitários de prevenção da COVID-19

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.




THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG